Expediente do dia
Em 27/04/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 372
Em 18/04/06
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de abril de 2006.

Mensagem nº 018/2006.

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei Municipal nº 1.268/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Domingos Martins, e art. 7º incisos IV, VI e VII da Constituição Federal, encaminhamos a essa egrégia Câmara, o incluso Projeto, que trata da complementação salarial deste Município ao salário mínimo vigente no valor de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais).

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344